



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

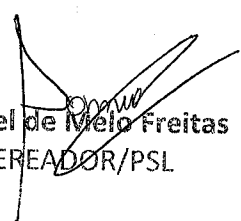
Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se realizar **a criação de uma lei com a finalidade de regulamentar o transporte universitário terceirizado** neste município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo, atender aos anseios dos estudantes universitários que necessitam se deslocar até o município de Rondonópolis para cursar uma faculdade, considerando que não há Universidade presencial neste município, sendo de extrema importância a regulamentação do transporte universitário terceirizado neste município.

Dessa forma, sendo atendida a presente indicação, o Município estará realizando mais um trabalho de valorização, atenção e cuidados com o ser humano, e ainda, a devida prestação de serviços essenciais aos cidadãos.

  
Samuel de Melo Freitas  
VEREADOR/PSL